



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato N° 20220065 / PMB / PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICOS .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20220065** referente a(o) **PREGÃO PRESENCIAL 9-019/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICOS** , celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PMB** com a **CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – CBAA ASFALTOS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.099.585/0001-62** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) recomposição de preços dos insumos, que irão ocasionar o reequilíbrio econômico financeiro da Emulsão Asfáltica com fulcro no(a) art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 03 de maio de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB